

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**  
**ATA N.º 02/2020**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Exedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da **Tomada de Preços nº 03/2020**, que visa a “*execução de projeto de iluminação elétrica em praça*”, para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

A Comissão, durante as análises, encaminhou a documentação, atestados de capacidade técnica, ao setor de engenharia (Secretaria de Planejamento) para auxílio na análise técnica.

Após as análises a Comissão, de posse também do parecer técnico do setor de engenharia (memorando interno SMPU nº 200/2020, em anexo) percebeu as seguintes irregularidades:

A empresa **CORLASSOLI** desatendeu ao edital em seu item 3.14, ao apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto do edital; Desatendeu ao referido item, também, no que tange a falta de apresentação de CAT, que não foi anexado ao atestado, sendo, desta forma, considerada **INABILITADA**.

A Comissão entendeu que a empresa **RCL** atendeu aos requisitos do edital, sendo considerada **HABILITADA**.

**Abre-se, a partir desta data, o prazo de lei para eventual interposição de recurso.** Não havendo recurso, estabelece-se a data do dia **14/09/2020**, às **14h**, para abertura do envelope contendo a proposta da única empresa habilitada **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.